

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 257 DE 17 DE ABRIL DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE: Tornar público** o Resultado Definitivo da 1ª Etapa - Provas Objetivas do candidato *sub judice* relacionado abaixo, constantes no Anexo I e II, desta Portaria.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0025273g	Italo Ayala da Conceição dos Santos (Sub judice) N	61,25	411	8000458-77.2023.8.05.0059

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0025273g	Italo Ayala da Conceição dos Santos (Sub judice)	61,25	245	8000458-77.2023.8.05.0059

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 258 DE 17 DE ABRIL DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 3ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o previsto no Capítulo 13, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

1.1 Na conformidade do previsto no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 o candidato foi apto na 3ª Etapa: Exame Biomédico, o candidato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, conforme estabelecido na alínea "h" do Capítulo 19 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 3ª Etapa: Exame Biomédico, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

3. Em cumprimento ao disposto ao Código de Ética Médica, o candidato inapto poderá solicitar o envio do parecer de sua inaptidão por meio de página exclusiva da internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), em 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Provisório da 3ª Etapa: Exame Médico.

ANEXO I

CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
23105542	Neilton Ferreira Rocha	8007646-20.2022.8.05.0201

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
23105542	Neilton Ferreira Rocha	8007646-20.2022.8.05.0201

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário e Psicólogo, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 29 de março de 2025, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/administracao/> em 29/03/2025, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2025, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)01 (uma) fotos 3x4;
- l) original e cópia comprovação de residência do último ano;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) **declaração de que:**

- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Currículo

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico De Nível Superior Temporário - Administração Salvador	25/04/2025	08:30
Técnico De Nível Superior Temporário - Direito		08:30
Técnico De Nível Superior Temporário - Contabilidade ou Economia		13:30
Técnico De Nível Superior Temporário - Qualquer área de Formação		13:30

Anexo 02

-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior
20011753 - Técnico Nível Superior - Administração - Salvador

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
32º	1165081	LEANDRO ASSIS DE SOUSA	012.***-24	10
33º	1160317	IVANA PATRICIA SOARES MENEZES	008.***-06	10
34º	1160740	DANIELA SOUZA DA SILVA LIMA	012.***-07	10
35º	1161754	PATRICIA TELES DE CARVALHO	010.***-01	10
36º	1162111	ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	027.***-61	10
37º	1163510	TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	030.***-20	10
38º	1162862	VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.***-93	10
39º	1164166	DANIEL MARINHO FARIAS CHELES	027.***-65	10
40º	1165190	MILCA BRIGIDA DE JESUS	041.***-00	10
41º	1160183	MAIRA MADALENA DE SANTANA SILVA	034.***-03	10
42º	1163139	FORTUNATO SILVA NETO	041.***-29	10
43º	1160316	ROSELI PEREIRA	031.***-05	10
44º	1161307	CRISLENE BATISTA CHAGAS SILVA	044.***-93	10
45º	1164896	WESLEY MARLON SA BONIFACIO	045.***-79	10
46º	1163531	ALAN MOTA SOUZA	059.***-32	10
47º	1161390	BRENDA BARROS DOS SANTOS	858.***-61	10
48º	1162419	ANA CATARINE PORTINHO SANTANA	047.***-03	10
49º	1161322	DANIELE SANTOS DA SILVA	066.***-89	10
50º	1164458	ISAIAS DE SOUZA E SILVA NASCIMENTO	051.***-25	10
51º	1165578	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SALOMO	065.***-81	10
52º	1160406	CARLOS VITOR SANTOS GOMES	068.***-21	10
53º	1163413	MICHELE SOUZA COSTA PAES	869.***-02	10
54º	1164201	MARIA APARECIDA DE JESUS BRITO	780.***-04	9,5
55º	1160258	DALETE AMORIM DA SILVA	001.***-98	9,5
56º	1161563	FRANCILEIDE DE SOUZA FERREIRA	795.***-34	9,5

-Cota de Negro-
20011753 - Técnico Nível Superior - Administração - Salvador

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
26º	1160258	DALETE AMORIM DA SILVA	001.***-98	9,5
27º	1161563	FRANCILEIDE DE SOUZA FERREIRA	795.***-34	9,5
28º	1162556	VALDINEIA VIEIRA DOS SANTOS	038.***-05	9,5

-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior
20011753 - Técnico Nível Superior - DIREITO

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
35º	1162850	LDIA NARA PEIXOTO DE LIMA	028.***-26	10
36º	1164374	PAULINA FERREIRA DE ALMEIDA SANTANA	026.***-79	10
37º	1161257	WILKER NASCIMENTO MACEDO	031.***-16	10

38º	1166595	JURANDYR DE SOUZA CARVALHAL	032.***-45	10
39º	1160519	GERALDO CESAR SOARES NASCIMENTO FILHO	033.***-39	10
40º	1160246	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	033.***-13	10
41º	1163168	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	032.***-80	10
42º	1166074	DACIA DAYSE MASCARENHAS DE GOIS	043.***-73	10
43º	1163588	CIRO BOMFIM SANTA RITA	044.***-45	10
44º	1163882	POLIANA DE FREITAS BATISTA	036.***-38	10
45º	1160175	THIAGO DA SILVA BATISTA	024.***-69	10
46º	1162411	LUDMILA DE ARGLO SANTOS COSTA	037.***-19	10

-Cota de Negro-
20011753 - Técnico Nível Superior - Direito

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
31º	1164973	NADINE DE OLIVEIRA MOTA	063.***-03	10

-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior
20011753 - Técnico Nível Superior - Contabilidade ou Economia

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
27º	1162617	EDILSON COELHO ROCHA	548.***-49	7
28º	1163496	NICOLAS CARINHANHA CALDAS SANTOS	049.***-47	7

-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior
20011753 - Técnico Nível Superior - Qualquer Área de Formação

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
21º	1163683	CRISTIANE REIS DA SILVA	612.***-49	10
22º	1161670	ELENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	587.***-72	10
23º	1162366	ELAINE ROCHA NOGUEIRA	770.***-72	10
24º	1163865	ERICA KARINA ANDRADE DE SOUZA SUY	855.***-00	10
25º	1161969	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	864.***-87	10
26º	1163153	CLAUDIA JILIANA MIRANDA MAYNARD DE ALMEIDA PRADO	769.***-87	10
27º	1163006	RAIMUNDA ANGELICA LIMA SANTOS	925.***-68	10
28º	1165905	ORLENE DA SILVA MENDES	673.***-72	10
29º	1165767	NIVIA OLIVEIRA DE JESUS	890.***-04	10

-Cota de Negro-
20011753 - Técnico Nível Superior - Qualquer Área de Formação

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
18º	1160457	AURECI BATISTA BARRETO	780.***-53	10
19º	1164387	ELIANE SANTOS DE SOUSA	785.***-00	10

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 17/04/2025
Processo nº 009.0287.2025.0016360-96/ Candidato: Raphael dos Santos Silva Oliveira, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2022.

Decisão: **DEFIRO** com fulcro no Capítulo 16, item 16.4.1 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2025 - DIRETORIA GERAL

Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	PROCESSO SEI Nº
180/2025	NYV****	049.4642.2023.0010527-50
181/2025	MUN****	049.4717.2024.0060621-29
A decisão entra em vigor na data de sua publicação.		

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Diretor-Geral - DETRAN/BA.